

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
11 DE DEZEMBRO DE 2021  
ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE JOVENS ECOS URBANOS  
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO N.º 2 DO ARTIGO 28.º

CONFORME RECOMENDAÇÃO DO CENTRO DISTRITAL DA SEGURANÇA SOCIAL DE AVEIRO E DE  
ACORDO COM O ESTIPULADO NO N.º 5, DO ARTIGO 60.º DO ESTATUDO DAS IPSS

REDAÇÃO ACTUAL

Artigo 28.º

Convocação e publicação

2 – A convocatória é afixada na sede da associação e remetida, pessoalmente, a cada associado através de correio eletrónico ou por meio de aviso postal.

PROPOSTA DE REVISÃO

Artigo 28.º

2 – A convocatória é afixada na sede da associação e remetida, pessoalmente, a cada associado por meio de aviso postal podendo ser igualmente remetida através de correio eletrónico.